



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 03 de Agosto de 2023

Edição 1.913 - Ano XVIII - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 162/2023, de 3 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.303.37.2388-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 100.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2034-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 124.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2278-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.003 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE	
07.003.27.812.28.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.452.21.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 22.100,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 312.900,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 26.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 124.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 30.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 70.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 40.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 22.100,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 312.900,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 250.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 26.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 163/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Regulamenta o rito procedimental específico a ser adotado pela Administração Pública Municipal, no sentido de dar cumprimento ao que estabelece a EC 103/2019, sobre o desligamento de servidores públicos municipais, ocupantes de cargo efetivo, aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, SRª LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais 120/1999, 153/2000 e na Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o Município de Tamarana possui servidores públicos estatutários vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 153/2000;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral no sentido de que o Servidor público, aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo;

CONSIDERANDO ainda que o Instituto Nacional do Seguro Social INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Tamarana o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social -- RGPS;

CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria, cuja constitucionalidade foi reafirmada pelo Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a manifestação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre a obrigatoriedade de os Municípios darem cumprimento a legislação

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o rito procedimental específico a ser adotado pela Administração Pública do Município de Tamarana, Estado do Paraná, no sentido de dar



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

cumprimento a Emenda Constitucional de nº 103/2019, notadamente diante da ausência de comunicação por parte do INSS acerca dos servidores que buscaram aposentadoria perante o Regime Geral de Previdência Social -- RGPS e continuam no exercício dos respectivos cargos públicos.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração, por meio da Diretoria de Recursos Humanos, com o apoio da Unidade Central de Controle Interno - UCI, deverá:

- I. Por meio de Edital, a ser publicado no Jornal Oficial do Município, em até 03 (três) dias após a publicação deste Decreto, CONVOCAR todos os servidores públicos municipais, ocupantes de cargo efetivo que estejam aposentados a comparecerem a Diretoria de Recursos Humanos, em prazo estipulado, não inferior a 10 (dez) dias, munido do documento de concessão da Aposentadoria;
- II. Requerer ao INSS o encaminhamento de comunicação imediatamente após o deferimento de aposentadoria aos servidores públicos municipais, bem como solicitar o fornecimento da relação dos servidores públicos municipais que atualmente encontram-se aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social RGPS e continuam exercendo as atribuições dos respectivos cargos.
- IV. Os Secretários Municipais que souberem dos servidores aposentados, deverão informar a Diretoria de Recursos Humanos e, comunicar os seus servidores aposentados sobre o teor deste Decreto e da obrigatoriedade constante em Lei Federal.

Art. 3º. De posse das informações referidas no artigo 2º deste Decreto, a Diretoria de Recursos Humanos, deverá:

- I. Verificar as datas da concessão das aposentadorias;
- II. Listar os servidores a serem desligados e informar, no prazo de 5 (cinco) dias a Secretaria de Administração e a Chefe do Poder Executivo;
- II. NOTIFICAR ao Servidor, pessoalmente na repartição em que esteja exercendo as atribuições do cargo, sobre o seu desligamento, que ocorrerá a partir de 01/09/2023;
- III. Formalizar os Atos de desligamento individualizados.

Art. 4º. O servidor que estiver afastado temporariamente do exercício do cargo poderá ser notificado pessoalmente ou por carta com aviso de recebimento.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

Art. 5º. O ato de desligamento do servidor, deverá, obrigatoriamente constar das informações constantes na EC 103/2019.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se,

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 245/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Julio Joaquim Sczibor Malek Lopes da Silva**, Procurador Jurídico, matrícula 8880355, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.803.580-0/PR e do CPF sob o nº 098.273.939-79 - **(meia diária)** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, representar o Município em Audiência em ações trabalhistas junto à 6ª Vara do Trabalho de Londrina, no dia 02/08/2023, sem pernoite, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 246/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cristina Seidler**, Diretora de Recursos Humanos, matrícula 40357, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.698.110-6 /PR e do CPF sob o nº 051.674.969-26 - (**meia diária**) - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar como preposto do Município em Audiências em ações trabalhistas junto à 6ª Vara do Trabalho de Londrina, no dia 02/08/2023, sem pernoite, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeitura

PORTARIA Nº247/2023 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Joel Lopes**, Motorista, matrícula 888021 titular da Cédula de identidade RG nº 5.070.893-4 e do CPF sob o nº 751.793.939-49 – (1/2) **meia DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem a cidade de **Campina Grande do Sul - PR**, a fim de em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente com consulta agendada no Hospital Angelina Caron, no dia 08/08/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 248/2023 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar, **Valdinéia Ferreira dos Santos Pinheiro**, matrícula 8880160, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.993.011-0/PR e do CPF sob o nº 066.312.609-65 - (1/2) meia - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Ibaiti - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da 23ª Formação Continuada ACOTNORP - Associação dos Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares da Região Norte e Campos Gerais do Estado do Paraná no dia 02/08/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeitura

PORTARIA Nº 249/2023 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar **Neuza Ferreira dos Santos Rodrigues**, matrícula 8880281, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.961.435-0/PR e do CPF sob o nº 044.553.49-30 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Ibaiti - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da 23ª Formação Continuada ACOTNORP - Associação dos Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares da Região Norte e Campos Gerais do Estado do Paraná no dia 02/08/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de Agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
 CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
 E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 130/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
Vigência: 30
Objeto da Licitação: Contratação de empresas para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, para a Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento imediato, de medicamentos resultantes em "deserto ou fracassado" nos Pregões Eletrônicos nº 022/2023 e 051/2023

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.30.00	R\$ 7.487,98
Total Entidade:			R\$ 7.487,98
Total Geral:			R\$ 7.487,98

Tamarana, 01 de Agosto de 2023

 LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 001 de Convocação Aberto pelo Edital 01.2023 – Processo Seletivo Simplificado

Convoca candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital n.º 01/2023 (Contratação temporária) - para vagas no cargo de EDUCADOR.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas classificadas no Edital 01/2023, para contratação temporária no Cargo de Educador para atuar na Casa Lar Municipal – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem nos dias **04, 07 ou 08 de agosto de 2023**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

EDUCADOR

Classificação	Nome	Inscrição nº	Data de Nascimento	Pontos/Títulos
1º	JÉSSICA MORAES BAEZA	34/2023	11/12/1991	15
2º	FLORISLEIA SANTOS OLIVEIRA	15/2023	19/04/1982	12
3º	ANA PAULA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	27/2023	07/11/1995	10
4º	RENATA MONTEIRO DE OLIVEIRA	33/2023	13/11/1996	10
5º	MARIA EDUARDA PATROCÍNIO ZEFERINO	31/2023	05/05/2001	10
6º	NILZA MARIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA	019/2023	11/12/1973	04

Art. 2º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 001 de Convocação Aberto pelo Edital 02.2022 – ESTATUTÁRIO

Convoca candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 02/2022 (Estatutário) - para provimento de vagas no cargo de EDUCADOR.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 02/2022, provida pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **04, 07 ou 08 de agosto de 2023**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

EDUCADOR

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	LARYSSA LIMA KAVABATA DE QUEIROZ	21/04/2001	012.301.870-28	102,35

Art. 2º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2023 de 01/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

Processo nº 121/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO 049/2023, PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 4.078,72 (QUATRO MIL SSETENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 01 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2023 de 01/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

Processo nº 121/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO TECH SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO 049/2023, PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 1.660,00 (UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 01 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1939

1-1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2023 de 01/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

Processo nº 121/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO R.A MARTINS DISTRIBUIDORA - ME.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO 049/2023, PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 6.475,68 (SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS SESSENTA E OITO CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 01 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1939

1-1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2023 de 01/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

Processo nº 121/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO LINE BRASIL IND. COM. E DIST. PARA PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO 049/2023, PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 3.309,94 (TRÊS MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 01 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2023 de 01/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

Processo nº 121/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO 049/2023, PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 6.792,00 (SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 01 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2023 de 01/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

Processo nº 121/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO 049/2023, PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 9.342,24 (NOVE MIL TRZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 01 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2023 de 01/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

Processo nº 121/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO SALVI LOPES E CIA LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO 049/2023, PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 229,64 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 01 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2023 de 01/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

Processo nº 121/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI-ME

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO 049/2023, PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 970,00 (NOVECENTOS E SETENTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 01 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2023 de 01/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

Processo nº 121/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO VP MEDICAMENTOS EIRELI

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO 049/2023, PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 4.050,86 (QUATRO MIL CINQUENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 01 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 294/2023 de 02/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

Processo nº 084/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: AGIL EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO 40 HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME A NECESSIDADE DO SERVIÇO E ESCALA ESTABELECIDADA PELA GESTÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 02 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2023 de 03/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

Processo nº 115/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO F.P CLIMATIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO MATERIAIS DE LIMPEZA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CONDICIONADORES DE AR, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 211.246,09 (DUZENTOS E ONZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2023 de 03/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

Processo nº 115/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TELEVISORES SMART DE 50" E 70" POLEGADAS, PARA ÀS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 7.680,00 (SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2023 de 03/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

Processo nº 115/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E
ELETROELETRÔNICOS EIRELI**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO – TIPO SPLIT 18.000
BTUS, PARA AS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE
TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A
NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A
CONTRATADA O VALOR DE R\$ 143.000,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL
REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2023 de 03/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

Processo nº 115/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: AR EQUIPAMENTOS LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO – TIPO SPLIT 18.000 BTUS, PARA AS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 28.780,00 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2023 de 03/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

Processo nº 115/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MT COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS E 12.000 BTUS, PARA AS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 29.558,01 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E ZERO UM CENTAVO).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2023 DE 24/07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

PROCESSO Nº 097/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO
FRANCISCO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADE FÍSICA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM
CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 (DOZE)
MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO
PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O
CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 2.250,00 (DOIS
MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

TAMARANA, 24 DE JULHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2023 DE 24/07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

PROCESSO Nº 097/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO FRANCISCO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADE FÍSICA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS).

TAMARANA, 24 DE JULHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2023 DE 24/07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

PROCESSO Nº 097/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: SALVI LOPES & CIA LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO FRANCISCO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADE FÍSICA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 11.747,32 (ONZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

TAMARANA, 24 DE JULHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2023 DE 24/07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

PROCESSO Nº 109/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CANAL AUTOCOM COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE RELÓGIOS PONTO, INSTALADOS NAS REPARTIÇÕES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 7.300 (SETE MIL E TREZENTOS REAIS).

TAMARANA, 24 DE JULHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 54/2023
	Processo Adm.: 108/2023 Data do Processo: 19/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 108/2023
b) **Nr. Licitação:** 54/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 03/08/2023
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de equipamento Patrulha Mecanizada" Colhedora de Forragem nova, Carreta Basculante Metálica, nas especificações adiante objeto do CONVÊNIO/MAPA Nº 921557/2021 PLATAFORMA+BRASIL Nº 59454/2021 – Processo Nº 21000.109561 /2021-86, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento – MAPA CNPJ/MF Nº 00.396.895/0001 25, Conveniente MUNICIPIO DE TAMARANA/PR. CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90.*

Participante: TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CARRETA BASCULANTE METÁLICA NOVA, POR PISTÃO PARA 6.000 KG, CAPACIDADE MINÍMA DE 6 M³, COM 2 EIXOS, 4 RODAS, COM PNEUS 7,50 X 16, NOVOS, CARROCERIA MINIMA DE 3,6 X 1,92 X 0,92 M.	1,000	UNI	20.900,00	20.900,00
Total do Participante:					20.900,00
Total Geral:					20.900,00

Tamarana, 03/08/2023

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 59/2023
	Processo Adm.: 115/2023 Data do Processo: 29/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 115/2023
b) Nr. Licitação: 59/2023 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 02/08/2023
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresas especializadas no fornecimento de aparelhos de ar condicionado e televisores, bem como serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças de condicionadores de ar, pertencentes às secretarias pertencentes ao Município de Tamarana.*

Participante: FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	Prestação de serviço de instalação de cortina de ar de 150 cm, com a inclusão de ferramentas, peças e acessórios necessários para o perfeito funcionamento.	1,000	sv	230,00	230,00
9	Prestação de serviço de instalação ou remanejamento, 25,000 desmontagem e montagem com kit de instalação. (Tubo esponjoso para isolamento térmico, suporte da condensadora, interligação elétrica entre as unidades, até 02 metros de tubulação (canos de cobre) e outras peças assim utilizadas), ar Split 9000 BTUS.	25,000	sv	350,00	8.750,00
10	Prestação de serviço de Manutenção Preventiva, Higienização e Limpeza do sistema, (Marcas diversas) com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 9000 BTUS.	38,000	sv	130,00	4.940,00
11	Prestação de serviço de Manutenção Corretiva, serviços de conserto incluso: compressor, filtro de gás - limpeza do sistema - solda, oxigênio, reparo elétrico da condensadora ou evaporadora com mau contato na parte elétrica, sempre que houver necessidade (Marcas diversas), com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 9.000 BTUS.	1,000	sv	749,00	749,00
12	Prestação de serviço de troca do sensor de temperatura (incluso o Sensor) ar Split 9000 BTUS.	16,000	UNI	180,00	2.880,00
13	Prestação de serviço de troca do rolamento do motor do ventilador (incluso as peças) ar Split 9000 BTUS.	16,000	UNI	200,00	3.200,00
14	Prestação de serviço de troca de capacitor (incluso Capacitor) ar Split 9000 BTUS.	16,000	UNI	200,00	3.200,00
15	Prestação de serviço de Carga de gás de ar condicionado Split 9000 BTUS (inclusão do material)	41,000	UNI	229,00	9.389,00
16	Prestação de serviço de Troca de Filtro de ar condicionado Split 9000 BTUS (inclusão do material)	21,000	UNI	249,99	5.249,79
17	Prestação de serviço de Troca de compressor rotativo de ar condicionado Split 9000 BTUS (inclusão de material)	6,000	UNI	1.100,00	6.600,00
18	Prestação de serviço de Troca de peças não inclusas na manutenção preventiva/corretiva e especificadas acima, de ar	21,000	UNI	499,99	10.499,79



condicionado Split 9000 BTUS (inclusão de material)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	Prestação de serviço de instalação ou remanejamento, desmontagem e montagem com kit de instalação. (Tubo esponjoso para isolamento térmico, suporte da condensadora, interligação elétrica entre as unidades, até 02 metros de tubulação (canos de cobre) e outras peças assim utilizadas), ar Split 12.000 BTUS.	23,000	sv	450,00	10.350,00
20	Prestação de serviço de Manutenção Preventiva, Higienização e Limpeza do sistema, (Marcas diversas) com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 12.000 BTUS.	27,000	sv	229,00	6.183,00
21	Prestação de serviço de Manutenção Corretiva, serviços de conserto incluso: compressor, filtro de gás - limpeza do sistema - solda, oxigênio, reparo elétrico da condensadora ou evaporadora com mau contato na parte elétrica, sempre que houver necessidade (Marcas diversas), com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 12.000 BTUS.	4,000	sv	699,00	2.796,00
22	Prestação de serviço de troca do sensor de temperatura (incluso o Sensor) ar Split 12.000 BTUS.	6,000	UNI	290,00	1.740,00
23	Prestação de serviço de troca do rolamento do motor do ventilador (incluso as peças) ar Split 12.000 BTUS.	6,000	UNI	210,00	1.260,00
24	Prestação de serviço de troca de capacitor (incluso Capacitor) ar Split 12.000 BTUS.	6,000	UNI	230,00	1.380,00
25	Prestação de serviço de Carga de gás de ar condicionado Split 12.000 BTUS (inclusão do material)	21,000	UNI	250,00	5.250,00
26	Prestação de serviço de Troca de Filtro de ar condicionado Split 12.000 BTUS (inclusão do material)	16,000	UNI	245,00	3.920,00
27	Prestação de serviço de Troca de compressor rotativo de ar condicionado Split 12.000 BTUS (inclusão de material)	3,000	US	1.450,00	4.350,00
28	Prestação de serviço de Troca de peças não inclusas na manutenção preventiva/corretiva e especificadas acima, de ar condicionado Split 12.000 BTUS (inclusão de material)	6,000	UNI	690,00	4.140,00
29	Prestação de serviço de instalação ou remanejamento, desmontagem e montagem com kit de instalação. (Tubo esponjoso para isolamento térmico, suporte da condensadora, interligação elétrica entre as unidades, até 02 metros de tubulação (canos de cobre) e outras peças assim utilizadas), ar Split 18.000 BTUS.	59,000	sv	590,00	34.810,00
30	Prestação de serviço de Manutenção Preventiva, Higienização e Limpeza do sistema, (Marcas diversas) com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 18.000 BTUS.	59,000	sv	210,00	12.390,00
31	Prestação de serviço de Manutenção Corretiva, serviços de conserto incluso: compressor, filtro de gás - limpeza do sistema - solda, oxigênio, reparo elétrico da condensadora ou evaporadora com mau contato na parte elétrica, sempre que houver necessidade (Marcas diversas), com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 18.000 BTUS.	6,000	UNI	1.200,00	7.200,00
32	Prestação de serviço de troca do sensor de temperatura (incluso o Sensor) ar Split 18.000 BTUS.	5,000	UNI	300,00	1.500,00
33	Prestação de serviço de troca do rolamento do motor do ventilador (incluso as peças) ar Split 18.000 BTUS.	5,000	UNI	299,00	1.495,00
34	Prestação de serviço de troca de capacitor (incluso Capacitor) ar Split 18.000 BTUS.	5,000	UNI	210,00	1.050,00
35	Prestação de serviço de Carga de gás de ar condicionado Split 18.000 BTUS (inclusão do material)	21,000	UNI	270,00	5.670,00
36	Prestação de serviço de Troca de Filtro de ar condicionado Split 18.000 BTUS (inclusão do material)	11,000	UNI	249,00	2.739,00
37	Prestação de serviço de Troca de compressor rotativo de ar condicionado Split 18.000 BTUS (inclusão de material)	3,000	UNI	949,00	2.847,00
38	Prestação de serviço de Troca de peças não inclusas na manutenção preventiva/corretiva e especificadas acima, de ar condicionado Split 18.000 BTUS (inclusão de material)	11,000	UNI	599,99	6.599,89
39	Prestação de serviço de instalação ou remanejamento,	6,000	sv	899,99	5.399,94



desmontagem e montagem com kit de instalação. (Tubo esponjoso para isolamento térmico, suporte da condensadora, interligação elétrica entre as unidades, até 02 metros de tubulação (canos de cobre) e outras peças assim utilizadas), ar Split 24.000 BTUS.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
40	Prestação de serviço de Manutenção Preventiva, Higienização e Limpeza do sistema, (Marcas diversas) com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 24.000 BTUS.	11,000	sv	210,00	2.310,00
41	Prestação de serviço de Manutenção Corretiva, serviços de conserto incluso: compressor, filtro de gás - limpeza do sistema - solda, oxigênio, reparo elétrico da condensadora ou evaporadora com mau contato na parte elétrica, sempre que houver necessidade (Marcas diversas), com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 24.000 BTUS.	3,000	UNI	1.099,99	3.299,97
42	Prestação de serviço de troca do sensor de temperatura (incluso o Sensor) ar Split 24.000 BTUS.	5,000	UNI	205,00	1.025,00
43	Prestação de serviço de troca do rolamento do motor do ventilador (incluso as peças) ar Split 24.000 BTUS.	5,000	UNI	205,00	1.025,00
44	Prestação de serviço de troca de capacitor (incluso Capacitor) ar Split 24.000 BTUS.	5,000	UNI	490,00	2.450,00
45	Prestação de serviço de Carga de gás de ar condicionado Split 24.000 BTUS (inclusão do material)	13,000	UNI	379,99	4.939,87
46	Prestação de serviço de Troca de Filtro de ar condicionado Split 24.000 BTUS (inclusão do material)	6,000	UNI	219,99	1.319,94
47	Prestação de serviço de Troca de compressor rotativo de ar condicionado Split 24.000 BTUS (inclusão de material)	3,000	UNI	1.099,99	3.299,97
48	Prestação de serviço de Troca de peças não inclusas na manutenção preventiva/corretiva e especificadas acima, de ar condicionado Split 24.000 BTUS (inclusão de material)	11,000	UNI	749,00	8.239,00
49	Prestação de serviço de instalação ou remanejamento, desmontagem e montagem com kit de instalação. (Tubo esponjoso para isolamento térmico, suporte da condensadora, interligação elétrica entre as unidades, até 02 metros de tubulação (canos de cobre) e outras peças assim utilizadas), ar Split 30.000 BTUS.	1,000	sv	699,99	699,99
50	Prestação de serviço de Manutenção Preventiva, Higienização e Limpeza do sistema, (Marcas diversas) com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 30.000 BTUS.	1,000	sv	219,99	219,99
51	Prestação de serviço de Manutenção Corretiva, serviços de conserto incluso: compressor, filtro de gás - limpeza do sistema - solda, oxigênio, reparo elétrico da condensadora ou evaporadora com mau contato na parte elétrica, sempre que houver necessidade (Marcas diversas), com fornecimento de peças de pequena montagem, ar Split 30.000 BTUS	1,000	sv	779,99	779,99
52	Prestação de serviço de troca do sensor de temperatura (incluso o Sensor) ar Split 30.000 BTUS.	1,000	UNI	219,99	219,99
53	Prestação de serviço de troca do rolamento do motor do ventilador (incluso as peças) ar Split 30.000 BTUS.	1,000	UNI	219,99	219,99
54	Prestação de serviço de troca de capacitor (incluso Capacitor) ar Split 30.000 BTUS.	1,000	UNI	179,99	179,99
55	Prestação de serviço de Carga de gás de ar condicionado Split 30.000 BTUS (inclusão do material)	1,000	UNI	340,00	340,00
56	Prestação de serviço de Troca de Filtro de ar condicionado Split 30.000 BTUS (inclusão do material)	1,000	UNI	219,99	219,99
57	Prestação de serviço de Troca de compressor rotativo de ar condicionado Split 30.000 BTUS (inclusão de material)	1,000	UNI	1.000,00	1.000,00
58	Prestação de serviço de Troca de peças não inclusas na manutenção preventiva/corretiva e especificadas acima, de ar condicionado Split 30.000 BTUS (inclusão de material)	1,000	UNI	700,00	700,00

Total do Participante: 211.246,09

Participante: LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR



Página: 4/4

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Aquisição de TV smart 70" – 4k – slim – com Wi-Fi, Bluetooth, Google, USB e HDMI, 1ª opção – bivolt/ 2ª opção 110 volts. Produto acompanhado de Controle Remoto, 1 Cabo de Energia, Manual do Usuário. Com garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação	1,000	UNI	5.380,00	5.380,00
7	Aquisição de TV smart 50" – 4k – slim – com Wi-Fi, Bluetooth, Google, USB e HDMI, 1ª opção – bivolt/ 2ª opção 110 volts. Produto acompanhado de Controle Remoto, 1 Cabo de Energia, Manual do Usuário. Com garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação	1,000	UNI	2.300,00	2.300,00
Total do Participante:					7.680,00

Participante: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI

4	Aquisição de aparelho de ar condicionado – tipo Split 18.000 BTUs, quente e frio, com opção inverter, com painel eletrônico, baixo nível de ruído que apresentam no mínimo 30 DB e no máximo 41 DB, Selo Procel A, com função Timer e função Sleep, fluxo de ar 3D, voltagem 220 v, acompanhado de controle remoto e kit de acessórios para instalação, com garantia de 12 meses após a entrega do produto pelo fornecedor, acompanhado de manual de instruções	44,000	UNI	3.250,00	143.000,00
Total do Participante:					143.000,00

Participante: AR EQUIPAMENTOS LTDA

3	Aquisição de aparelho de ar condicionado – tipo Multi Split 18.000 BTUs, sendo duas unidades internas (9.000 + 9.000) para uma unidade externa, quente e frio, com opção inverter, com painel eletrônico, baixo nível de ruído que apresentam no mínimo 30 DB e no máximo 41 DB, Selo Procel A, com função Timer e função Sleep, fluxo de ar 3D, voltagem 220 v, acompanhado de controle remoto e kit de acessórios para instalação, com garantia de 12 meses após a entrega do produto pelo fornecedor, acompanhado de manual de instruções	4,000	UNI	7.195,00	28.780,00
Total do Participante:					28.780,00

Participante: MT COMERCIO E LOCACOES LTDA

1	Aquisição aparelho de ar Condicionado 9.000 BTUS – Split Quente E Frio (Voltagem 220 v) Ciclo De Ar Quente/Frio, 03 (três) Velocidades De Ventilação, C/Controle, Função Automática E Swing. Garantia Mínima 12 (doze) Meses. Kit de acessórios para instalação	10,000	UNI	1.884,99	18.849,90
2	Aquisição aparelho de ar condicionado – Ar Condicionado 12.000 BTUS Split Quente E Frio (Voltagem 220 v) Ciclo De Ar Quente/Frio, 03 (três) Velocidades De Ventilação, C/Controle, Função Automática E Swing. Garantia Mínima 12 (doze) Meses. Kit de acessórios para instalação	5,000	UNI	1.984,99	9.924,95
5	Aquisição de Cortina de ar – 150 cm, com controle remoto, 220W, na cor branca, vazão de ar de no mínimo 35 m³/min, com no mínimo 03 posições dos refletores de ar. Frequência aproximada 60 Hz. Com regulagem de velocidade do ar. Deve possuir as dimensões aproximadas de: 150 x 21.2 x 17.5 cm; 18 Quilogramas. Com garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação. Com a inclusão de material necessário para instalação.	1,000	UNI	813,16	813,16
Total do Participante:					29.588,01

Total Geral: 420.294,10



Tamarana, 02/08/2023

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 35/2023
	Processo Adm.: 130/2023 Data do Processo: 01/08/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 130/2023
b) Nr. Licitação: 35/2023 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 02/08/2023
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresas para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, para a Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento imediato, de medicamentos resultantes em "deserto ou fracassado" nos Pregões Eletrônicos nº 022/2023 e 051/2023

Participante: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 + 5 + 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 + 5 + 100 + 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	600,000	amp	8,20	4.920,00
Total do Participante:					4.920,00

Participante: FERNAMED LTDA

2	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 03 ML - 20,000	amp	5,79	115,80
	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 03 ML			
3	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,1 MG COMPRIMIDO - CLONIDINA, 2.600,0	com	0,42	1.092,00
	CLORIDRATO 0,1 MG COMPRIMIDO			
4	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 25 + 5 MG/ML SOLUCAO ORAL 30 ML - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 25 + 5 MG/ML SOLUCAO ORAL 30 ML	frc	10,00	700,00
5	GLICEROL 120 MG/ML ENEMA 500 ML - GLICEROL 120 MG/ML 24,000	frc	13,97	335,28
	ENEMA 500 ML			
6	4674Hidralazina, cloridrato 25mg comprimidos - Hidralazina, 120,000	com	0,47	56,40
	cloridrato 25mg comprimidos			
7	OCITOCINA 05 UI/ML UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 ML - OCITOCINA 50,000	amp	5,37	268,50
	05 UI/ML UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 ML			
Total do Participante:			2.567,98	
Total Geral:			7.487,98	



Tamarana, 02/08/2023

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, das empresas **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA**, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0001-49 no valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais) e **FERNAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ: 04.759.433/0001-86 no valor de R\$ 2.567,98 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL**, para a Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento imediato, de **medicamentos** resultantes em “deserto ou fracassado” nos Pregões Eletrônicos nº 022/2023 e 051/2023, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas nos Termos de Referência, com valor total de **R\$ 7.487,98 (sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, conforme C.Is. Nº 744 e 745/2023 da Secretaria Municipal de Administração, C.Is. N.º 2.223 e 2.225/2023 e Termos de Referência da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, c/c art 2º, § 1º inc. III da lei 11.107/2005 e suas alterações posteriores.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana - PR, 02 de agosto de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal


**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 130/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
Vigência: 30
Objeto da Licitação: Contratação de empresas para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, para a Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento imediato, de medicamentos resultantes em "deserto ou fracassado" nos Pregões Eletrônicos nº 022/2023 e 051/2023

Observações:
Convidados:
Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.30.00	R\$ 7.487,98
Total da entidade:			R\$ 7.487,98
Total geral:			R\$ 7.487,98

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	600,000	amp	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 + 5 + 100 + 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	R\$ 8,2000	R\$ 4.920,00
2	20,000	amp	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 03 ML	R\$ 5,7900	R\$ 115,80
3	2.600,000	com	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,1 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,4200	R\$ 1.092,00
4	70,000	frc	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 25 + 5 MG/ML SOLUCAO ORAL 30 ML	R\$ 10,0000	R\$ 700,00
5	24,000	frc	GLICEROL 120 MG/ML ENEMA 500 ML	R\$ 13,9700	R\$ 335,28
6	120,000	com	4674Hidralazina, cloridrato 25mg comprimidos	R\$ 0,4700	R\$ 56,40
7	50,000	amp	OCITOCINA 05 UI/ML UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 ML	R\$ 5,3700	R\$ 268,50
Valor total dos itens:					R\$ 7.487,98



Tamarana, 01 de Agosto de 2023

Assinatura do Responsável



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br